

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 2421/2023
Protocolo nº: 21.089.372-5
Interessado: Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros
Assunto: Credenciamento de Leiloeiros
Data: 27/09/2023

1. Trata o presente, da análise realizada pela Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros (Resolução 15.181/2022), acerca do pedido apresentados pelos leiloeiros oficiais listados a seguir, para compor a lista de leiloeiros credenciados, conforme estabelece o Edital de Credenciamento nº 003/2021.

2. Considerando a análise e manifestação, através da Informação n. 307/20223 (fls. 2/11), da Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada pela Resolução 15.181/2022 (fls. 28), HOMOLOGO o credenciamento dos leiloeiros, conforme segue:

SEQUÊNCIA	CRENCIADO	MATRÍCULA
1º a 27º	Conforme sorteio realizado em 18/05/2021 Protocolo 17.671.358-5	
28º	Leticia Ribas Klein	20/314-L
29º	Levy dos Santos Moraes Filho	19/303-L
30º	Galvão Adenyr Lopes Junior	21/333-L
31º	André Luiz Wuitschik	20/327-L
32º	Sandra de Fátima Santos	22/364-L
33º	José Luis Teixeira Quenca	22/345-L
34º	Gustavo Moretto G. de Oliveira	22/344-L

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho2421_CredenciamentoLeiloeiros.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 27/09/2023 17:15.

Inserido ao protocolo **21.089.372-5** por: **Sheila Fauster Egidio de Quadros** em: 27/09/2023 17:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8910624da1aa41f4f3726fb34380ea3e.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	105725/2023	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Despacho nº 2421/2023-GS/SEAP	Secretarias de Estado
Órgão	SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	Secretaria da Administração e da Previdência
Depositário	DIRCE JASTALE	Homologação - EX (Gratuita)
E-mail	dircejastale@seap.pr.gov.br	Despacho 2421_Homologação do Credenciamento Leiloeiros.rtf 101,48 KB
Enviada em	29/09/2023 10:22	
Data de publicação		
02/10/2023 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		29/09/23 10:25
		Nº da Edição do Diário: 11505
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	



Secretarias de Estado

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2030/2020

Protocolo: 20.841.338-4, de 02 de agosto de 2023.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda - EPP.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato 2030/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023 a 30/09/2024.

VALOR: Mensal estimado de R\$ 38.584,04 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 6500.6502.20.122.42.6253, Despesa 339037.01, Fonte 100/101.

Curitiba, 02/10/23, Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado.

103640/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO: Ações e atividades de mecanização agrícola, em apoio à produção de cadeias produtivas potenciais, de pequenos e médios agricultores – Convênio nº 0905153/2020, MAPA e SEAB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado; Prefeitos

Cooperante municipal Protocolo Vigência	TC nº Assinatura	Cessão
Balsa Nova 20.913.136-6 36 meses	38/2023 29/9/2023	1 (um) trator agrícola
Tijucas do Sul 20.897.261-8 36 meses	41/2023 29/9/2023	1 (um) trator agrícola

OBJETO: Ações para assegurar a execução do Projeto de “Modernização das Centrais Públicas de Recebimento e Distribuição dos Produtos da Agricultura Familiar no Estado do Paraná – Contrato de Repasse nº 815187/2014 MDS e SEAB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado; Maurício Aparecido da Silva - Prefeito

Cooperante municipal Protocolo Vigência	TC nº Assinatura	Cessão
Mandaguáçu 20.826.605-5 24 meses	39/2023 29/9/2023	1 (um) veículo utilitário

OBJETO: Ações e atividades de mecanização agrícola, em apoio à produção de cadeias produtivas potenciais, de pequenos e médios agricultores – Convênio nº 1.060.136-79, MAPA e SEAB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado; Paulo Wilson Mendes - Prefeito

Cooperante municipal Protocolo Vigência	TC nº Assinatura	Cessão
Califórnia 20.893.409-0 36 meses	40/2023 29/9/2023	1 (um) trator agrícola

EXTRATO TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Programa Estradas da Integração – pavimentação poliédrica com blocos sextavados

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado; Pedro Baraldi – Prefeito em exercício

Conveniente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Paranavai 20.599.115-8	1º TA AO CV 422/2022 28/9/2023	redução de meta física, e o acréscimo da contrapartida, com a alteração do plano de trabalho

105911/2023

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº: 2421/2023

Protocolo nº 21.089.372-5

Interessado: Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros

Assunto: Credenciamento de Leiloeiros

Data: 27/09/2023

1. Trata o presente, da análise realizada pela Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros (Resolução 15.181/2022), acerca do pedido apresentado pelos leiloeiros oficiais listados a seguir, para compor a lista de leiloeiros credenciados, conforme estabelece o Edital de Credenciamento nº 003/2021.

2. Considerando a análise e manifestação, através da Informação n. 307/20223 (fls. 2/11), da Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada pela Resolução 15.181/2022 (fls. 28), HOMOLOGO o credenciamento dos leiloeiros, conforme segue:

SEQUÊNCIA	CRENCIADO	MATRÍCULA
1ª a 27ª	Conforme sorteio realizado em 18/05/2021 Protocolo 17.671.358-5	
28ª	Leticia Ribas Klein	20/314-L
29ª	Levy dos Santos Moraes Filho	19/303-L
30ª	Galvão Adenyr Lopes Junior	21/333-L
31ª	André Luiz Wuitschik	20/327-L
32ª	Sandra de Fátima Santos	22/364-L
33ª	José Luis Teixeira Quenca	22/345-L
34ª	Gustavo Moretto G. de Oliveira	22/344-L

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

105725/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 2235/2019 – DE PRORROGAÇÃO

Protocolo n.º 20.760.150-0

Partes:

Contratante – O Governo do Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, CNPJ sob n.º 77.071.579/0001-08;

Contratada – Zetrasoft Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 03.881.239/0001-06, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 132, 2.º, salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, Nova Lima, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por Rosângela Vieira Araújo, RG. n.º 1.930.057-SSP/PR e CPF n.º 044.825.128-00.

Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e Administração de Sistema de Gestão de descontos facultativos em folha de pagamento.

Fundamento: art. 103, inciso II, da Lei n.º 15.608/2007.

Valor: convencionam as partes a aplicação do índice de reajuste previsto na Cláusula Décima Terceira do valor de contraprestação para a Administração, para R\$ 17.985.173,98 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 1.498.764,49 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Vigência: prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 10/10/2023 até 09/10/2024.

Data: 29 de setembro de 2023.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Rosângela Vieira Araújo

Administradora Zetrasoft Ltda.

Testemunhas:

Thays Maschio

CPF.100.698.499-27

RG nº 13.417.438-2

Marcos Aloísio de Abreu

CPF 014.765.166-26

RG nº 11.181.107

105933/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho de Reconhecimento nº: 2387/2023

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 20.638.609-6.

Dispensa de Licitação: Conforme Resolução nº 03/2022 – PGE, “Enquanto não houver a possibilidade de integração dos sistemas não Sig ao PNCP, em razão da sistemática adotada pela Lei nº 14.133/2021, os órgãos e entidades do Administração Pública estadual devem buscar outros meios idôneos para dar

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná (SEAP), por meio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, declara, por este ato, que a Senhora SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, identidade civil nº MG-5.790.788, CPF nº 830.154.696-49, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 22/364-L, endereço profissional na rua Voluntários da Pátria, nº 198, ap 801 – Centro - CEP: 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG, encontra-se, na presente data, Credenciado junto à SEAP como leiloeiro para realização de Leilão Público Oficial, visando a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título e mantidos em pátios no Estado do Paraná.

A Leiloeira, SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nº 03/2021, se comprometendo a atender dentro do prazo editalício a convocação para assinatura do Instrumento Contratual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Assinatura: _____
Leiloeiro: SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
Registro JUCEPAR: nº 22/364-L

Assinatura: _____
Presidente da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros
Ricardo André Borges – Resolução SEAP Nº 2134/2023

Assinatura: _____
Autoridade da SEAP:
Elisandro Pires Frigo (Secretário da SEAP)

Documento: **ANEXOVTermodeCredenciamentoSandradeFatimaSantos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 18/12/2023 16:07, **Sandra de Fatima Santos** em 20/12/2023 11:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Andre Borges (XXX.216.929-XX)** em 15/12/2023 11:00 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **21.089.372-5** por: **Ricardo Andre Borges** em: 15/12/2023 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d918c6e48eaebab0c3c020766e0a2885.

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná (SEAP), por meio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, declara, por este ato, que o Senhor JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA, identidade civil nº 12.383.654-2 SSP/SP, CPF nº 008.695.918-27, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 22/345-L, endereço profissional na rua Abdallah Abujamra, 265 – Jardim América - CEP: 19.914-130 – Ourinhos - SP, encontra-se, na presente data, Credenciado junto à SEAP como leiloeiro para realização de Leilão Público Oficial, visando a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título e mantidos em pátios no Estado do Paraná.

O Leiloeiro, JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA, se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nº 03/2021, se comprometendo a atender dentro do prazo editalício a convocação para assinatura do Instrumento Contratual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Assinatura: _____
Leiloeiro: JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA
Registro JUCEPAR: nº 22/345-L

Assinatura: _____
Presidente da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros
Ricardo André Borges – Resolução SEAP Nº 2134/2023

Assinatura: _____
Autoridade da SEAP:
Elisandro Pires Frigo (Secretário da SEAP)

Documento: **ANEXOVTermodeCredenciamentoJoseLuisTeixeiraQuenca.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 18/12/2023 16:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Andre Borges (XXX.216.929-XX)** em 15/12/2023 11:00 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Luis Teixeira Quenca (XXX.695.918-XX)** em 18/12/2023 08:19 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.089.372-5** por: **Ricardo Andre Borges** em: 15/12/2023 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

bd97d2e851d84f8cb738be81506fe87f.

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná (SEAP), por meio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, declara, por este ato, que o Senhor GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, identidade civil nº 22.954.887-8 SSP/SP, CPF nº 280.345.868-38, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 22/344-L, endereço profissional na rua Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, sala 1010 – Jardim Machissolo - CEP: 13.171-105 – Sumaré - SP, encontra-se, na presente data, Credenciado junto à SEAP como leiloeiro para realização de Leilão Público Oficial, visando a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título e mantidos em pátios no Estado do Paraná.

O Leiloeiro, GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nº 03/2021, se comprometendo a atender dentro do prazo editalício a convocação para assinatura do Instrumento Contratual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Assinatura: _____
Leiloeiro: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Registro JUCEPAR: nº 22/344-L

Assinatura: _____
Presidente da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros
Ricardo André Borges – Resolução SEAP Nº 2134/2023

Assinatura: _____
Autoridade da SEAP:
Elisandro Pires Frigo (Secretário da SEAP)



ePROCOLO



Documento: **ANEXOVTermodeCredenciamentoGustavoMorettoGuimaraesdeOliveira.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 18/12/2023 16:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Andre Borges (XXX.216.929-XX)** em 15/12/2023 11:00 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA.

Assinatura Simples realizada por: **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira (XXX.345.868-XX)** em 18/12/2023 08:23 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.089.372-5** por: **Ricardo Andre Borges** em: 15/12/2023 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4c34027a4d0276efacab9ef87e23398a.